

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO - SETOR DE LICITACOES - (CE)

Licitação: (Ano: 2017/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO / Nº Processo: 137/2017)

Às 10:33:21 horas do dia 09/06/2017 no endereço AV SANTOS DUMONT 3384, bairro ALDEOTA, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RENATA MARTINS DAMASCENO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 137/2017 - 2017/PE 024/17 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/06/2017 15:06:19:636	SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA	R\$ 78.000,00
09/06/2017 09:32:18:381	JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO	R\$ 840.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/06/2017 15:06:19:636	SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA	R\$ 78.000,00
09/06/2017 10:35:44:020	JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO	R\$ 200.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/06/2017, às 11:21:03 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 13/06/2017, às 15:36:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/06/2017, às 15:36:22 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RENATA MARTINS DAMASCENO - desclassificou o fornecedor: SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA. No dia 13/06/2017, às 15:50:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 13/06/2017, às 15:36:21 horas, o Pregoeiro da licitação - RENATA MARTINS DAMASCENO - desclassificou o fornecedor - SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. O motivo da desclassificação foi: O licitante não enviou toda a documentação dentro do prazo estipulado, conformel item 6.2 do edital. E até o presente momento ainda falta o documento constitutivo. A abertura do certame ocorreu dia 09/6/17 e o licitante entregou a certidão no dia 13/06/17 (com data do dia12/6/17), ou seja posterior a data do certame, ferindo o item 6.7 e item 2.1.5. a do edital.

No dia 13/06/2017, às 15:50:06 horas, o Pregoeiro da licitação - RENATA MARTINS DAMASCENO - desclassificou o fornecedor - JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em radiodifusão sonora para a difusão de informação de caráter educativo, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. O motivo da desclassificação foi: Licitante informou que iria subcontratar o serviço, inclusive cotar o valor do serviço com o primeiro arrematante, no entanto a subcontratação não é permitida.

No dia 14/06/2017, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

O segundo classificado informou por telefone que era empresa de rádio e que por isso iria subcontratar o serviço, sendo por esse motivo desclassificada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

RENATA MARTINS DAMASCENO

Pregoeiro da disputa

CELIO RICARDO LIMA MAIA

Autoridade Competente

MAYARA MYRNA DE QUEIROS REGO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.425.466/0001-64 JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO

73.996.407/0001-94 SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA

Licitação [nº 673525] e Lote [nº 1]

Responsável

CELIO RICARDO LIMA MAIA

Pregoeiro

RENATA MARTINS DAMASCENO

Apoio

LUCIANA SABOIA ANDREAZZA BORGES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA	OE*	Desclassificado	R\$ 78.000,00	13/06/2017 15:36:21:817
2	JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO	ME*	Desclassificado	R\$ 200.000,00	13/06/2017 15:50:06:413

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
09/06/2017 10:33:21:421	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
09/06/2017 10:33:21:421	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$78.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/06/2017 10:33:21:421	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
09/06/2017 10:33:21:421	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
09/06/2017 10:33:21:421	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
09/06/2017 10:33:21:421	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
09/06/2017 10:43:22:762	SISTEMA	A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.
09/06/2017 10:43:24:139	SISTEMA	O Pregoeiro entrou na sala.
09/06/2017 10:43:29:766	SISTEMA	Os lances foram recuperados e o tempo normal da disputa do lote, reiniciado.
09/06/2017 10:43:29:766	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$78.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
09/06/2017 10:43:45:401	PREGOEIRO	Bom dia senhores licitantes
09/06/2017 10:44:14:545	PREGOEIRO	houve um atraso por conta de operacionalização do sistema
09/06/2017 10:53:21:269	PREGOEIRO	lancem sua melhor proposta
09/06/2017 10:56:15:755	PREGOEIRO	Em instantes iniciarei o randômico
09/06/2017 10:57:47:296	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
09/06/2017 10:58:17:296	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$78.000,00.
09/06/2017 11:19:00:296	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
09/06/2017 11:19:00:296	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 20 minutos e 45 segundos.
09/06/2017 11:19:00:296	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA no valor de R\$78.000,00.
09/06/2017 11:19:00:296	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
09/06/2017 11:19:34:201	PREGOEIRO	Obrigada pela participação
09/06/2017 11:20:23:671	PREGOEIRO	Essa é sua melhor propostas? Se puder oferecer um desconto informe no chat.
09/06/2017 11:20:41:537	PREGOEIRO	Darei continuidade pelo chat.
09/06/2017 11:21:00:494	PREGOEIRO	Encerrando a disputa.
09/06/2017 11:21:03:878	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/06/2017 12:36:05:193	PREGOEIRO	A partir desta mensagem o arrematante tem o prazo de 2 horas para encaminhar a proposta adequada ao seu último lance, bem como a documentação relativa à habilitação, via email.

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	08/06/2017 15:06:19:636	—	R\$ 78.000,00	SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA
2	09/06/2017 09:32:18:381	—	R\$ 840.000,00	JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO
3	09/06/2017 10:34:41:265	—	R\$ 500.000,00	JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO
4	09/06/2017 10:35:44:020	—	R\$ 200.000,00	JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 13/06/2017 15:50:06:558 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 13/06/2017-15:50:06

Fornecedor JAVE YIRE CONSULTORIA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO

Observação Licitante informou que iria subcontratar o serviço, inclusive cotar o valor do serviço com o primeiro arrematante, no entanto a subcontratação não é permitida.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 13/06/2017-15:36:21

Fornecedor SISTEMA O POVO DE RADIO S/S LIMITADA

Observação O licitante não enviou toda a documentação dentro do prazo estipulado, conformel item 6.2 do edital. E até o presente momento ainda falta o documento constitutivo. A abertura do certame ocorreu dia 09/6/17 e o licitante entregou a certidão no dia 13/06/17 (com data do dia 12/6/17), ou seja posterior a data do certame, ferindo o item 6.7 e item 2.1.5. a do edital.